PORTARIA 0029-2016
Data: 22/03/2016
Protocolo: 0410-2016

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESO
LVE,

Art. 1º - Através da presente Portaria, nomear Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis a matéria, tomar medidas necessárias à realização de processos licitatórios, sendo composta da seguinte forma:

Pregoeiro: Michel Rosin Martins, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Analista de Informática, portador do Registro Geral nº 8.169.372-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.668.299-31.

Pregoeiro Suplente: na ausência do servidor acima nominado, assume como pregoeiro suplente o servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista, portador do Registro Geral nº 5.007.682-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.972.349-98.

Equipe de apoio: João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 9.187.485-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.752.759-47; e, Aletuza Regina Vicente Scherer, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portadora do Registro Geral nº 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 886.553.009-00.

Membro suplente: na ausência de um dos membros da equipe de apoio acima nominados, assumem como membros suplentes o servidor público de provimento em comissão, Giovani Miguel Lopes, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Presidente, portador do Registro Geral nº 3.627.344-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 615.987.209-53; e, Gabrieli de Oliveira Prates, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do Registro Geral nº 9.652.259-2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 104.887.329-30.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 49/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de março de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente